



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 961 / 2010

**INSTITUI CARGO DE PROFESSOR NO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos os cargos de Professor, que passam a integrar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, 10-06-2010.


EDIVANIO MENDES DOS PASSOS
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

(Art. 1º - Lei nº 961/2010)

CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL	PADRÃO	QUANTIDADE
Professor de 1ª a 4ª série	MaMPA	I ou II	1	02